



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**27/04/2023**

**Edição Nº109**



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



**DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/2444**

OSASCO - CONFORT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. DECISÃO: Vistos

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0014693-33.2019.8.26.0451**

PIRACICABA - ANA FLAVIA FRACETTO COSTA. DECISÃO: Vistos

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0016958-86.2022.8.26.0100**

SÃO PAULO - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA. DECISÃO: Vistos

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100**

SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DESPACHO

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362**

MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/05/2023, às  
14 horas**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/05/2023, às 14 horas  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1027678-61.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Fernanda dos Santos - Vistos. Fls. 399/400

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1032956-43.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio Roberto Machado Suguiyama

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1050056-11.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Teresinha Aparecida de Oliveira Carvalho - - Amélia Gudes de Oliveira Ferreira - Vistos

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1050237-12.2023.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Maurilio Leca - Vistos

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1094715-13.2020.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yoshi Nakamura Kagohara - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0005694-38.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0165255-36.2002.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1019499-41.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio Vistos,

---

**DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SUMARÉ (Em andamento) Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza 2ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 3ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 1ª Vara Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária e Cadeias Públicas 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/2444**

**OSASCO - CONFORT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. DECISÃO: Vistos**

PROCESSO Nº 2023/2444 (origem 0002303-33.2023.8.26.0405) - OSASCO - CONFORT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, determinando o

desbloqueio da matrícula nº 10.620 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco. Publique-se. São Paulo, 25 de abril de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HELENA FERREIRA MARQUES, OAB/SP 456.361

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0014693-33.2019.8.26.0451**  
**PIRACICABA - ANA FLAVIA FRACETTO COSTA. DECISÃO: Vistos**

PROCESSO Nº 0014693-33.2019.8.26.0451 - PIRACICABA - ANA FLAVIA FRACETTO COSTA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos, ora adotados. Encaminhem-se estes autos à inferior instância, para integral cumprimento da decisão de fls. 110/114. São Paulo, 20 de abril de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0016958-86.2022.8.26.0100**  
**SÃO PAULO - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA. DECISÃO: Vistos**

PROCESSO Nº 0016958-86.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 24,6 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 24 de abril de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ZACARIAS ROMEU DE LIMA, OAB/SP 212.469.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100**  
**SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DESPACHO**

PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DESPACHO: Colha-se prévia manifestação da ARISP. Após, tornem. São Paulo, 25 de abril de 2023. (a) LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO, OAB/SP 173.448 e ARTHUR TRABALLI DA SILVA, OAB/SP 434.195.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362**  
**MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO**

PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO: Fls. 354/355: Defiro o prazo requerido. Int. São Paulo, 25 de abril de 2023. (a) LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: JORGE WAGNER CUBAECHE SAAD, OAB/SP 77.908.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/05/2023, às 14 horas**

**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/05/2023, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/05/2023, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1001229-61.2020.8.26.0459 - APELAÇÃO – PITANGUEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ana Paula de Lima Galdioli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pitangueiras. Advogado(a): James de Paula Toledo - OAB 108.466/SP e Janaina Claudia de Magalhães - OAB 165.309/SP. Nº 2287991-30.2022.8.26.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Agravantes: Jaimir Parizotto, Victor Carletti Parizotto, Lucio Carletti Parizotto e Priscila Carletti Parizotto dos Santos. Agravado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Mary Michel Bacha - OAB 162.943/SP. Nº 0000077-48.2022.8.26.0160 - APELAÇÃO – DESCALVADO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cooperativa de Crédito Crediguaçu – SICCOB CREDIGUAÇU. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Descalvado. Advogados: Diego Ramos Buso - OAB 209.043/SP, Bensaude Branquinho Maracaja - OAB 14.351/SP e Luis Augusto Braga Ramos – OAB/SP 62.172/SP. Nº 1001560-69.2022.8.26.0072 - APELAÇÃO – BEBEDOURO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Santalice Administração Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro. Advogados: André Luiz Vetarischi - OAB 224.671/SP; Carlos Eduardo Soares da Silva - OAB 284.633/SP e Claudio Manoel Rocha Pereira - OAB 272.620/SP. Nº 1073633-52.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luis Claudio dos Reis. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Rafael Angelo de Sales Silva - OAB 164.793/MG e Marcio Abbondanza Morad - OAB 286.654/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1027678-61.2023.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Fernanda dos Santos - Vistos. Fls. 399/400**

Processo 1027678-61.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Fernanda dos Santos - Vistos. Fls. 399/400: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: JOSE MANUEL DA COSTA (OAB 449682/SP), GRACIELE DE OLIVEIRA PRIMO (OAB 267333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1032956-43.2023.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio Roberto Machado Suguiyama**

Processo 1032956-43.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio Roberto Machado Suguiyama - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido (cancelamento administrativo do protesto realizado em nome de Romeu Batista Suguiyama), mas recomendo ao delegatário constante orientação e adequada fiscalização da atuação de seus funcionários, justamente com vistas a evitar novas falhas como a analisada neste feito. Comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIO ROBERTO MACHADO SUGUIYAMA (OAB 75811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1050056-11.2023.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis - Teresinha Aparecida de Oliveira Carvalho - - Amélia Gudes de Oliveira Ferreira - Vistos**

Processo 1050056-11.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Teresinha Aparecida de Oliveira Carvalho - - Amélia Gudes de Oliveira Ferreira - Vistos. 1) Para prioridade, comprove-se atendimento ao requisito legal. 2) Como decorrido o prazo legal da última prenotação (fls. 17/18), a parte requerente deverá, ainda, reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB 163613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1050237-12.2023.8.26.0100**

#### **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Maurilio Leca - Vistos**

Processo 1050237-12.2023.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Maurilio Leca - Vistos. 1) Como decorrido o prazo legal da última prenotação (fls. 10/11), a parte requerente deverá reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). 2) Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: JONILSON BATISTA SAMPAIO (OAB 208394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1094715-13.2020.8.26.0100**

#### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yoshi Nakamura Kagohara - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Processo 1094715-13.2020.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yoshi Nakamura Kagohara - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais. Ciência ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado, ao arquivo. - ADV: ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), WILSON TOMIO KANO (OAB 216457/SP), FRANCISCO SPÍNOLA E CASTRO (OAB 207037/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0005694-38.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis**

Processo 0005694-38.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis - Considerando, assim, que não há controvérsia quanto às falhas apontadas, as quais restaram admitidas, e que este não é o primeiro caso de reclamação contra o Oficial, que já foi advertido anteriormente (processos de autos n. 0014968- 60.2022.8.26.0100 e 0046916-54.2021.8.26.0100, por exemplo), JULGO EXTINTA a presente apuração preliminar e DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para apurar infração ao artigo 31, incisos I e V, da Lei n. 8.935/94, consubstanciada na violação do dever de atendimento com eficiência diante da desorganização em diversos atos necessários ao desenvolvimento do procedimento extrajudicial de usucapião objeto da prenotação n.850.963, conforme constatado na sentença proferida no processo de autos n.1135319-45.2022.8.26.0100. A presente decisão serve como portaria. Providencie a serventia judicial a autuação de expediente próprio mediante traslado de cópia desta decisão, com apensamento do presente expediente, que integrará o processo disciplinar como peça informativa da instrução (artigo 154 da Lei n. 8.112/90, aplicável por analogia), dispensado o interrogatório. Com o atendimento, cite-se o Oficial para que apresente resposta no prazo de cinco dias (artigo 133 da Lei n. 8.112/90 e artigo 278 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, aplicáveis por analogia). A presente decisão servirá como mandado. Com a defesa, tornem conclusos. Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Cumpra-se com presteza. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.C. - ADV: FABIO KADI (OAB 107953/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0165255-36.2002.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 0165255-36.2002.8.26.0100 (000.02.165255-4) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José de Souza Carvalho - Sergio Shigueru Higuti e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 181, parágrafo único das NSCGJ. Nada Mais. CP637. - ADV: SERGIO SHIGUERU HIGUTI (OAB 94604/SP)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1019499-41.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio Vistos,**

Processo 1019499-41.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio Vistos, Trata-se de pedido de busca de Ato Público Notarial (fls. 01/12 e 20/24). O Dr. Requerente não realizou o pedido de busca perante nenhum Tabelionato de Notas ou Registro Civil que detenha atribuição notarial às informações das centrais eletrônicas correlatas. É o breve relatório. Decido. Antes da implementação da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados CENSEC, esta 2ª Vara de Registros Públicos atendia pedidos de pesquisa de atos notariais. Todavia, após o implemento das centrais eletrônicas não há mais razão para tais pedidos que, doravante, devem ser realizados nos termos do regramento específico. Assim, pese embora a noticiada impossibilidade das buscas efetuadas diretamente pelo douto patrono, as mesmas devem ser efetuadas diretamente nas Unidades Extrajudiciais, consoante situações e particularidades

específicas de cada caso. Enfim, com a mudança de paradigma, não mais cabe pedido de publicação de Editais para o fim pretendido. Ante ao exposto, indefiro o requerimento. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: LUÍS EDUARDO MANGINI DO RÊGO FREITAS (OAB 212608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---